



Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
NOVO HAMBURGO – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

INCLUA-SE NO
EXPEDIENTE DE

16 MAIO 2016

Of. nº 10/332 - SEMAD/DGD/KA

Novo Hamburgo, 05 de maio de 2016.

Assunto: **Resposta a Indicação nº 1.310/2016**

Senhor Presidente,

Vimos à presença de Vossa Senhoria em atenção a **Indicação nº 1.310/2016**, encaminha em anexo devidamente protocolado sob nº 377458/2016, de autoria do nobre Vereador Cristiano Coller o protocolo influenza 2016, que define os grupos prioritários, que o município deve imunizar 80% até dia 20/05/2016. Após atingida a meta a Secretaria de Saúde irá avaliar a possibilidade de disponibilizar vacinas a outros grupos.

Atenciosamente,

LUIS LAUERMANN
Prefeito

Ao Senhor
ANTONIO LUCAS
Presidente da Câmara de Vereadores
NOVO HAMBURGO – RS



Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria da Saúde
Coordenação de Vigilância em Saúde
NOVO HAMBURGO – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

PROTOCOLO INFLUENZA 2016 (Resumo) 25/04/2016 A 20/05/2016
DIA "D" - 30/04/2016

Objetivos:

A campanha nacional de vacinação contra a influenza tem como principal objetivo reduzir a morbimortalidade e as internações causadas pela influenza, na população de 60 anos e mais de idade, nos trabalhadores de saúde, nas crianças da faixa etária de 6 meses a menores de 5 anos, nas gestantes, nas puérperas até 45 dias após o parto, nos doentes crônicos, na população privada de liberdade e nos povos indígenas.

Composição:

Para 2016, a vacina influenza (fragmentada e inativada), a ser utilizada é trivalente e tem a seguinte composição:

- Vírus similar ao influenza A/Califórnia/7/2009(H1N1)pm09
- Vírus similar ao influenza A/Hong Kong/4891/2014(H3N2)
- Vírus similar ao influenza B/Brisbane/60/2008(linhagem Victoria)

A vacina é produzida por crescimento viral em ovos embrionados de galinha, purificada, inativada pelo formaldeído e

ajustada à concentração internacionalmente determinada em normas de produção

População Alvo: Na Campanha Nacional de Vacinação, a vacina influenza estará disponível nos postos de vacinação do SUS para a população da faixa

etária de: **60 anos e mais, trabalhadores de saúde, crianças da faixa etária de 6 meses a menores de 5 anos, gestantes em qualquer período gestacional, nas puérperas até 45 dias após o parto, nos doentes crônicos (com prescrição médica), na população privada de liberdade e nos povos indígenas.** Trabalhador de Saúde, eleito para de casos de infecções respiratórias, nos serviços públicos e privados, nos diferentes níveis de complexidade. Assim, os médicos, equipes de enfermagem, recepcionistas, pessoal de limpeza, seguranças, motoristas de ambulâncias, equipes de laboratório responsáveis pelo diagnóstico e profissionais que atuam na vigilância epidemiológica os que atuam no controle sanitário de viajantes nos postos de entrada dos portos, aeroportos e fronteiras, deverão ser vacinados. **Odontólogos com apresentação da carteira de registro no Conselho Regional de Odontologia poderão receber a vacina.**

Nota aos Doadores de Sangue:

De acordo com a Nota técnica nº 2/2010 CGTO/DIDBB/Anvisa recomenda que sejam tornado **inaptos temporariamente**, pelo período de **48 horas**, os candidatos elegíveis à doação que tiverem sido vacinados contra influenza. A **vacinação de MULHERES GRÁVIDAS** contra a influenza é **segura** e indicada pelo MS e FEBRASGO para a gestante em qualquer idade gestacional.

Contra-indicações:

A vacina influenza sazonal **não** deve ser administrada em:

- Pessoas com história de reação anafilática prévia ou alergia severa relacionada a ovo de galinha e seus derivados, assim como a qualquer componente da vacina;
- Pessoas que apresentaram reações anafiláticas graves a doses anteriores também contraindicam doses subsequentes.

Precauções:

- Em doenças agudas febris moderadas ou graves, recomenda-se adiar a vacinação até a resolução do quadro com o intuito de não se atribuir à vacina as manifestações.
- Para pessoas com história pregressa de Síndrome de Guillain Barré – SGB, recomenda-se realizar avaliação médica criteriosa de risco-benefício da vacina.

Validade e conservação dos imunobiológicos:

Todas as doses do frasco devem ser utilizadas em até **7 dias** (Instituto Butantan e Sanofi PASTEUR-FRANÇA), no caso do Laboratório Sanofi Pasteur (EUA) utilizar até o final do frasco desde que garantidas as condições de assepsia e conservação. A vacina deve ser conservada na temperatura entre **+2°C a +8°C**. **Não deve ser congelada.**

Eventos Adversos:

Dor e sensibilidade no local da injeção, eritema e enduração ocorrem em 10% a 64% dos pacientes, sendo benignas e autolimitadas geralmente resolvidas em 48 horas. Febre, mal estar e mialgia que podem começar entre 6 e 12 horas após a vacinação e persistir por um a dois dias.

As reações anafiláticas são raras e podem ser devido à hipersensibilidade a qualquer componente da vacina.

Via de administração: Deve-se adotar a **via de administração intramuscular c/Seringas de 3 ml c/ ag.25x0,6**

Todas as crianças de 6 meses a < de 9 anos que receberam 1 ou 2 doses da vacina contra influenza sazonal em 2015, devem receber apenas 1 dose em 2016

Idade	Número de doses	Volume por dose	Intervalo
Crianças de 6 meses a 35 meses(<3 anos)	2 doses	0,25 ml	Intervalo mínimo de 3 semanas. Operacionalmente 30 dias após receber a 1ª dose
Crianças de 3 a 8 anos de idade	2 doses	0,5 ml	Operacionalmente 30 dias após receber a 1ª dose
Adultos e crianças a partir de 9 anos de idade	Dose única	0,5 ml	

Lab. Produtores: Sanofi/Pasteur(França) e Instituto Butantan